



Instituto de Previdência do Município de Itaíba

Rua Águas Belas, nº 01 - Centro - CEP: 56550-000 - Itaíba - PE

CNPJ: 07.177.308/0001-56 - Fone/Fax: (87) 3849-1369

E-mail: iprevi2017@hotmail.com

Portaria nº 15/2018

O Presidente do Instituto de Previdência Social do Município de Itaíba - IPREVI/PE, juntamente com o Diretor Administrativo Financeiro, no uso de suas atribuições conferidas pelo Art. 69, V, da Lei Municipal nº 293/2004.

CONSIDERANDO a Decisão Monocrática datada em 07 de fevereiro de 2018, referente ao processo nº 1751975-5, da interessada **SUELY PITA DE MENDONÇA**.

CONSIDERANDO o caput do art. 7º da Resolução TC nº 22/2013.

RESOLVEM:

Art. 1º - Tornar sem efeito a Portaria nº 14/2013, datada em 17 de julho de 2013, que concedeu à aposentadoria voluntária por idade e tempo de contribuição, com proventos integrais, a servidora pública municipal a senhora **SUELY PITA DE MENDONÇA**, no cargo de Agente Administrativo, NÍVEL: NM04, matrícula nº 616, lotada na Secretaria de Educação.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação e/ou afixação de praxe e terá efeitos imediatos, revogando-se quaisquer disposições em contrário.

Itaíba, 14 de março de 2018.

MÁRCIO RAMOS DE OLIVEIRA

Presidente - IPREVI/PE

Márcio Ramos de Oliveira
Presidente do IPREVI
Port. 08/2017

ANTÍDIO VALENÇA DE FREITAS NETO

Diretor Administrativo Financeiro - IPREVI/PE

Antídio Valença de F. Neto
Diretor Adm. Financeiro/IPREVI
Port. 10/2017